

ação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com início em 1 de Março de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Lisboa, 11 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203381242

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

### Aviso n.º 12340/2010

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria e carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da ADSE — projectos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da lista das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13449/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho, de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os projectos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da lista das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção se encontram afixados no átrio do edifício sede da Direcção-Geral de Protecção aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) sito na Praça de Alvalade, n.º 18, em Lisboa, bem como disponíveis na área institucional, recrutamento de pessoal, da página electrónica da ADSE ([www.adse.pt](http://www.adse.pt)).

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação de Interessados” aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível para *download* também na área institucional, recrutamento de pessoal, da página electrónica da ADSE.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel, podendo os candidatos:

*a*) Remetê-lo à ADSE, com sede na Praça de Alvalade, n.º 18, 1748-001 Lisboa, por via postal, sob registo e com aviso de recepção, em envelope fechado com a indicação “Procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos”, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope;

*b*) Entregá-lo pessoalmente, em envelope fechado com a indicação “Procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos”, no 4.º piso da sede da ADSE, na Divisão de Recursos Humanos, todos os dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 10.00 e as 12.00 e entre as 14.00 e as 17.00 horas. O processo fica disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos da ADSE, no endereço e no período acima referidos.

14 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

203377639

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 429/2010

Considerando que a Força Aérea tem necessidade de assegurar a operacionalidade das suas aeronaves, sistemas e subsistemas associados;

Considerando a vantagem de um criterioso planeamento que permita a prontidão das aeronaves para o cumprimento das missões a que se destinam;

Considerando que a manutenção preventiva, o aprovisionamento de sobressalentes, e o oportuno melhoramento dos sistemas e subsistemas das aeronaves, é indispensável à consecução daquele objectivo e implica processos de aquisição de bens e serviços cujos prazos de

entrega e respectivos encargos financeiros abrangem os anos de 2010, 2011 e 2012:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — É autorizado o Comando da Logística da Força Aérea a iniciar os procedimentos tendentes à celebração de contratos de aquisição de bens e serviços de reparação e manutenção para as suas aeronaves, incluindo os seus motores, até ao montante de € 19 500 000.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da assinatura dos contratos a que se refere o número anterior não poderão exceder, em cada ano, os seguintes valores:

2010 — € 6 500 000;  
2011 — € 6 500 000;  
2012 — € 6 500 000.

3 — As importâncias fixadas para os anos de 2011 e 2012 serão acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Defesa Nacional, departamento da Força Aérea, para os anos de 2010, 2011 e 2012, a inscrever pelos montantes correspondentes.

5 — A orçamentação das despesas em cada ano será precedida da apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Orçamento.

18 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203379267

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Despacho n.º 10379/2010

Nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de Abril, a designação do fiscal único é feita mediante despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro responsável pela área do ensino superior, ouvido o reitor do ISCTE-IUL.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Fundação ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovados pelo Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de Abril:

1 — É designado fiscal único do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa o Dr. Carlos Manuel Duarte Soeiro, revisor oficial de contas, com inscrição na lista de revisores oficiais de contas sob o n.º 996, com o número de identificação fiscal 126193525, com morada na Avenida de Miguel Bombarda, 36, 6.º, A, em Lisboa.

2 — A presente nomeação tem a duração de três anos, podendo ser renovada, nos termos da lei.

3 — É fixada para o fiscal único do ISCTE-IUL a remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao respectivo reitor, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

203380935

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

#### Despacho n.º 10380/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de meu assessor para os assuntos do mar o capitão-de-mar-e-guerra Paulo Tomás de

Sousa Costa, o qual irá desempenhar funções na Nato Allied Command Transformation, em Norfolk, nos Estados Unidos da América.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

14 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203378351

## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 10381/2010

Por despacho de 28 de Maio de 2010, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Anabela Alexandrina Fernandes Duarte Correia Ribeiro, assistente técnica, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de dez anos, com efeitos a 1 de Abril de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Fernando Soares Costa, coordenador técnico, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com efeitos a 28 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, 15 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203379389

## Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

### Louvor n.º 293/2010

Louvo a Tenente RC NIM 01484098, Natércia Maria Sobral Raposo, pela forma extremamente competente, entusiasta e eficiente como ao longo de mais de dois anos tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial muito disciplinada e aprumada, organizada e com grande capacidade de trabalho, pautou o seu desempenho por um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, sendo de assinalar a sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Como oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, edições 2007/08 e 2008/09, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegável capacidade de liderança, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Em virtude da sua formação académica de base na área da política social, foi a Tenente Natércia Raposo convidada para o desempenho de funções técnicas na Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais, designadamente com vista à implementação do Núcleo de Apoio Social, estrutura informal de intermediação social, especialmente dirigida aos deficientes militares, tendo evidenciado, em consequência, ser uma oficial dotada de espírito empreendedor e com grande dinamismo, a par de uma atitude de permanente atenção aos problemas dos que junto dela procuram uma solução para os seus casos pessoais.

Extremamente bem formada, tanto a nível académico como, sobretudo, a nível pessoal, tem sempre demonstrado uma conduta profissional irrepreensível e uma disponibilidade constante para fazer mais e melhor, factos que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível da coordenação do referido Núcleo de Apoio Social e para o reconhecimento já almejado junto dos utentes que tem vindo a acompanhar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e permanente colaboração muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais, militares e técnicas da Tenente Natércia Raposo, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203381891

## Instituto de Acção Social das Forças Armadas

### Aviso (extracto) n.º 12341/2010

#### Concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, do mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

1 — Concurso: nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz -se público que, autorizado por despacho de 10 de Março de 2010, do vogal do conselho directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, da carreira de técnico de informática do mapa de pessoal deste Instituto.

2 — Local de trabalho: Sede do Instituto de Acção Social das Forças Armadas sita na Rua Pedro Nunes, 8, em Lisboa, e nos vários Centros de Apoio Social.

3 — Número de postos, áreas funcionais: um posto de trabalho com o conteúdo funcional constante no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no domínio de infra-estruturas tecnológicas.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão: podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar -se em situação de mobilidade especial, reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores do curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática ou 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática, devidamente certificada.

5 — Prazo de validade: o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

6 — Composição do júri:

Presidente — Especialista de Informática do grau 3, nível 2 Maria João Lourenço Alves Lirio Barroso.

Vogais efectivos:

Técnico de Informática do grau 1, nível 3 José Lima Almeida, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Coordenadora Técnica Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira.

Vogais suplentes:

Técnica Superior, Elisabete Lopes Leitão.

Técnico de Informática grau 1, nível 2 Francisco Vasco Guerra Marques.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- Prova de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 3.

A prova escrita de conhecimentos, sem consulta, de natureza teórica e com carácter eliminatório, terá a duração não superior a 90 minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003:

- Active Directory;
- Configuração de Redes Locais;
- Sistemas Operativos Windows, XP e Superiores;

7.2 — Bibliografia e legislação base necessária à preparação da prova de conhecimentos:

- Active Directory for Microsoft Windows Server 2003 Technical Reference;
- Decreto-Lei n.º 215/2009, de 4 de Setembro;

7.3 — Outros elementos curriculares relevantes: experiência em manutenção e gestão de Centrais Telefónicas não inferior a 2 anos. Experiência em Instalação e configuração da aplicação da Assistência na Doença aos Militares não inferior a dois anos.

7.4 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto—Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a